



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3251/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 0032623/2011 do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ HEDER BENATTI**, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **23 de abril de 2011**, referente ao interstício de 23.04.2007 a 23.04.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor